

Aut - 12012.429
Proj - 12012.151
Gabinete Ar. 2
Laelson Patencio



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

ARQUIVE-SE
EM 11/12/2012
(Assinatura)

LEI 5.236/2012

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CAMPINENSE AO ILMO. SR.
GEOVANNE SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

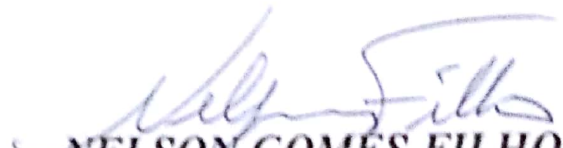
Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor GEOVANNE SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de dezembro de 2012.


NELSON GOMES FILHO
Presidente